



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 312/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: **CÓRREGO BAMBEZINHO, VALDOMIRO FRANCISCO DE PAULA (LOTE 02), ALDAIR FAUSTINO TEODORO (LOTE 04)**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **DOUGLAS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS**, sob o protocolo de nº **11.062/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 003(três) da quadra nº 011(onze), do **Loteamento Público Condomínio Nova Barra**, situado na Rua Emiliana Gomes Moraes, s/nº, Bairro Nova Barra, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 02 de outubro de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal